



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento.

Parecer em Conjunto.

ativo ao Projeto de Lei nº 009/2004.

Assim, o Projeto de Lei nº 009/2004, subscrito pelo Poder Executivo Municipal "Cria Vaga e Adota referência de cargo de Provedor em Comissão." Este Projeto foi lido na Sessão Ordinária do dia 11.05.2004, sendo encaminhado pelo Presidente da Câmara, à estas Comissões para a análise e parecer.

Assim, no encaminhamento, nós membros destas Comissões reunidos em data do dia 18.05.2004, para apresentar o presente Parecer em Conjunto.

Assim, os e bem examinados aos propósitos exposto na matéria, opinamos favorável ao presente Projeto.

em 18 de maio de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Comissão de Finanças e Orçamento.

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator

Jacinto Catelan Junior
Relator

Assim, as comissões devidamente reunidas, e procedendo estudos a propósito do presente Projeto de Lei nº 009/2004, ora enfocado, não encontrando nenhum óbice legal quanto ao mérito do mesmo e visto que este traduzir-se em benefício para o desenvolvimento quanto a agilidade dos serviços que necessitam de se deslocar-se para outras comunidades.

em 18 de maio de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator

Jacinto Catelan Junior
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento.

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator

Jacinto Catelan Junior
Relator

Odete Lemcke Cardoso
Secretária